
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 029/2024: DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 05/2024 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO DE GASTOS DO PODER
EXECUTIVO, COM O OBJETIVO DE APLICAR MECANISMOS DE
AJUSTE FISCAL CONFORME ART. 167- A DA CONSTITUIÇÃO

DECRETO Nº 29, DE 22 DE MARÇO DE 2024 .

Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 05/2024 que dispõe sobre o Plano Municipal de Contingenciamento de Gastos do Poder Executivo, com o objetivo de aplicar mecanismos de ajuste fiscal conforme Art. 167- A da Constituição Federal, no âmbito da Administração Pública do Município de São José das Palmeiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 05/2024, que dispõe sobre o Plano Municipal de Contingência de Gastos do Poder Executivo, Conforme Art. 167 – A da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, no âmbito da Administração Pública do Município de São José das Palmeiras, por ter cumprido sua finalidade no primeiro bimestre de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique -se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, em 26 de Março de 2024.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Republicado

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:AEF0BD50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2024. Edição 2990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>